Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
OBRAS – LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2025
Processo Administrativo n° 470/2025

2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2026.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº ***.120.780-**, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e o(a) **J.M.DE BITTENCOURT & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.601.943/0001-00, sediada na Rua Bento Gonçalves, nº 1280, Sala 02, Bairro Centro, Doutor Mauricio Cardoso/RS, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **CARLOS HENRIQUE MASSMANN KONRADT**, portador de CPF sob nº ***.206.730-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 470/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Aditivo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 12/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Primeira e Quinta do Contrato para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinada a ampliação e reforma do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, localizado na rua Firmino de Paula, nº 1011, Bairro Centro, Ibirubá/RS, sendo necessário acréscimo de quantitativos, conforme Parecer Técnico e Planilhas do Setor de Projetos, resultando assim um aditivo no valor de R$ 5.994,15 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e quinze centavos), totalizando o valor global do contrato em R$ 320.278,18 (trezentos e vinte mil, duzentos e setenta e oito reais e dezoito centavos).

Todas as despesas correrão à conta dos recursos da Dotação Orçamentária:

Atividade 2174 - Rubrica: 449051.00000000

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Segue o presente instrumento assinado pelos representantes das partes.

Ibirubá, 30 de outubro de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

CARLOS HENRIQUE MASSMANN KONRADT
Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE MASSMANN KONRADT
Dados: 2026.11.09 10:10:17 -03'00'

Carlos Henrique Massmann Konradt,
J.M.de Bittencourt e Cia Ltda

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (***.128.720-** em 30/10/2026 17:04:07 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=d07b5441-2aa4-45c6-aa9f-fb74f5bf1420